ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Acrescentar ao art. 1º, § 2º, do Ato da Presidência nº 100/2025, o qual Criou o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, Paraná, como membros do grupo de estudos, os servidores abaixo relacionados:

XXVIII – Adjunto Legislativo José Carlos Sabino da Silva;

XXIX – Advogado Petronio Cardoso;

XXX – Advogado Wilson Roberto Penharbel.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 19 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por:
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
071.490.469-40
19/05/2025 17:02:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfbd88e3829647.